



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 587/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.535, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que altera a Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para prever obrigações aos tutores de animais e fixar multa.

PARECER 02

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem como escopo a alteração da Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para prever obrigações aos tutores de animais e fixar multa.

No que importa ao mérito, o presente projeto visa contribuir com a limpeza dos ambientes públicos, responsabilizando e disciplinando proprietários de animais para que mantenham as vias e logradouros públicos limpos.

Desta forma, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, como aponta o parecer n.º 36 da Procuradoria desta Casa este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BEDE-9091-5458-09FE